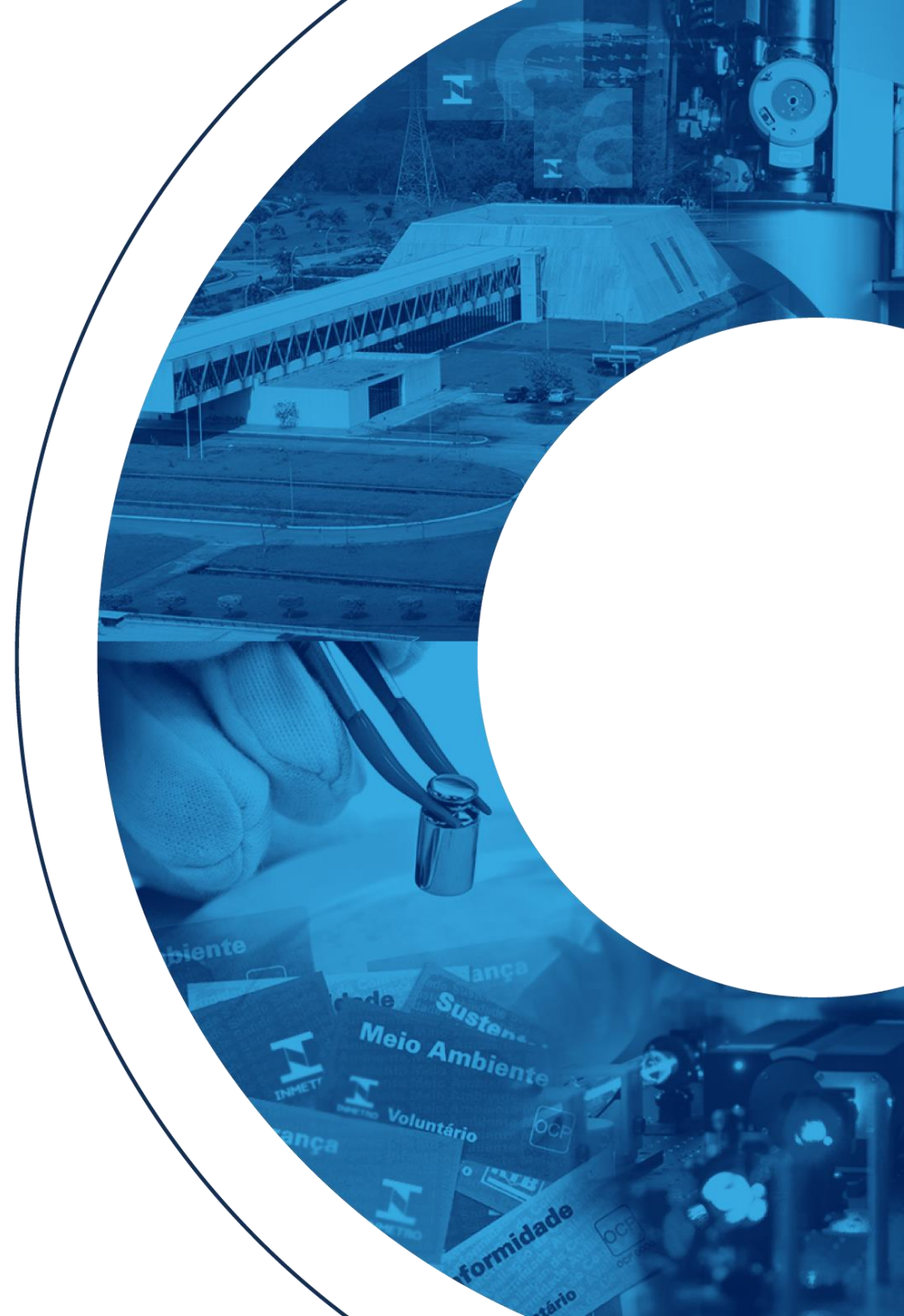




06/2023

Credenciamento de Avaliadores e Especialistas

Ricardo K. S. Fermam



Credenciamento de Pessoal de Avaliação

- Credenciamento é definido pela Cgcre como o *“ato administrativo unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Cgcre **autoriza** o profissional qualificado a realizar avaliações de competência em OAC como parte do processo de acreditação. Os profissionais credenciados compõem o banco de avaliadores e especialistas ad hoc da Cgcre.”*
- *O credenciamento visa tão-somente atender as necessidades da Cgcre de pessoal para atuar, nas funções definidas pela Cgcre, em avaliações de competência de OAC, sempre que necessário, a fim de manter o número adequado de profissionais credenciados para cada um dos seus programas de acreditação disponíveis ou a serem disponibilizados à sociedade.*
- *O credenciamento do profissional no banco de avaliadores, especialistas e inspetores da Cgcre não implica em vínculo empregatício de qualquer espécie com a Cgcre, com o Inmetro ou com os organismos de avaliação da conformidade acreditados.*
- *São credenciados apenas os profissionais que atenderem inequivocamente os critérios de qualificação estabelecidos pela Cgcre. Esses critérios envolvem competência, educação, formação, experiência profissional e experiência em avaliação, evidenciados dentre outros por meio de treinamentos teóricos e treinamentos práticos.*
- *A Cgcre revisa periodicamente a quantidade de avaliadores, especialistas e inspetores credenciados, de forma a assegurar que haja pessoal suficiente, com a devida competência, para avaliar os respectivos esquemas de acreditação. Quando necessário, a Cgcre, por meio da Dicap, realiza o recrutamento e o credenciamento de novos Avaliadores, Especialistas e Inspetores.*
- *O recrutamento será feito por meio de Edital específico, publicado no sítio da Cgcre, ou por processo ad hoc iniciado pela Dicap.*

Avaliadores

São profissionais treinados e designados pela Cgcre para avaliar a competência de um OAC em uma determinada norma de acreditação e relação de serviços de avaliação da conformidade. Os avaliadores devem possuir um perfil ético e moral condizente com a atividade de acreditação, agindo de forma imparcial e tratando com confidencialidade todas as informações obtidas nas avaliações. Além disso, devem saber trabalhar em equipe, gerenciar o tempo, serem diplomáticos e terem a mente aberta.

São responsabilidades dos avaliadores da Cgcre:

- Analisar toda a documentação do OAC relacionada ao seu sistema de gestão;*
- Participar das avaliações da Cgcre;*
- Avaliar o cumprimento dos procedimentos administrativos do OAC avaliado;*
- Ser capaz de identificar a causa raiz de não conformidades e julgar a adequação das correções e ações corretivas propostas pelos OAC;*
- Interagir com os gestores de acreditação e com a equipe avaliadora;*
- Elaborar relatórios pertinentes;*
- Reportar à Cgcre questões controversas;*
- Cumprir os prazos determinados para todas as etapas do processo de acreditação;*
- Possuir postura ética e moral com os OAC avaliados.*

O avaliador que possui perfil de liderança pode receber treinamento específico para se qualificar como avaliador-líder, o qual tem a responsabilidade geral sobre a avaliação e deve coordenar todo o trabalho da equipe.

Especialistas

São profissionais com experiência técnica nos diversos escopos de atuação da Cgcre, cujo papel nas avaliações é prover conhecimento especializado à equipe avaliadora com respeito aos serviços a serem avaliados.

São responsabilidades dos especialistas da Cgcre:

- Analisar toda a documentação do OAC relacionada aos procedimentos técnicos;*
- Participar das avaliações da Cgcre;*
- Durante a avaliação, acompanhar os ensaios, as calibrações, os processos e as inspeções;*
- Relatar suas observações ao avaliador-líder e a ele reportar-se;*
- Interagir com os gestores de acreditação e com a equipe avaliadora;*
- Elaborar relatórios pertinentes;*
- Reportar à Cgcre questões controversas;*
- Cumprir os prazos determinados para todas as etapas do processo de acreditação;*
- Possuir postura ética e moral com os OAC avaliados;*



XIV Encontro
de Organismos
de Avaliação da
Conformidade



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2022 | Edição: 178 | Seção: 3 | Página: 46

Órgão: Ministério da Economia/Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

EDITAL Nº 1, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

**CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES, ESPECIALISTAS E INSPETORES NA ÁREA
DE ORGANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**

<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/acreditacao/avaliadores-e-especialistas>

Divisão de Capacitação em Acreditação (Dicap)

dicap@inmetro.gov.br



Prof. Ricardo FERMAM; D.Sc.
Chefe



Prof. Andrea Melo; D.Sc.
Substituta



Ana Carolina;
M.D.; D.Sc.



**Michele
Scorza**



**Danielle
Oliveira**



**Pedro
Rodrigues**



**Liane
Canedo**



XIV Encontro
de Organismos
de Avaliação da
Conformidade



DIA
MUNDIAL
DA ACREDITAÇÃO

2023



 **Obrigado!** 

Prof. Ricardo K.S. Fermam

rkfermam@inmetro.gov.br

<https://www.linkedin.com/in/ricardo-fermam-8756282a/>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro.

Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre.

Divisão de Capacitação em Acreditação – Dicap.



MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**



Ouvidoria: 0800 285 1818



gov.br/inmetro



linkedin.com/company/inmetro



instagram.com/inmetro_oficial



facebook.com/Inmetro



youtube.com/tvinmetro



twitter.com/Inmetro



flickr.com/inmetro